



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2024, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 02/2024, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – MG, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema para gestão eletrônica de documentos.

O referido sistema contempla os seguintes serviços e módulos:

- Elaboração, tramitação, certificação eletrônica de documentos;
- Controle de atendimento de demandas internas e externas;
- Módulos de: memorando eletrônico, protocolo, parecer, intimação, ofício, circulares, pauta de reunião, despachos internos e externos, pareceres técnicos e jurídicos, entre outros afins.

Considerando a regularidade da documentação apresentada, a conformidade com o interesse público, bem como o atendimento aos requisitos legais e técnicos aplicáveis, autorizo a adesão à mencionada Ata, visando à melhoria dos fluxos administrativos e à digitalização da tramitação documental no âmbito do Município de São João Batista/SC.

São João Batista, 06 de junho de 2025.

Daniel Rongalio

Secretária Municipal de Administração